



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO n.º 10/06

Processo Administrativo n.º: 06/10/34.076

Donatário: Município de Campinas

Doadora: INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA

Objeto: Doação de bens móveis

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA**, por seu representante legal, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens:

Item	Descrição	Modelo	VALOR TOTAL R\$
01	Armário	Cerejeira	0,01
02	Armário	Cerejeira	0,01
03	Bebedouro	Elege	0,01
04	Cadeira	Fixa	0,01
05	Cadeira	Fixa	0,01
06	Cadeira	Fixa	0,01
07	Cadeira	Fixa	0,01
08	Cadeira	Giratória	0,01
09	Cadeira	Giratória	72,76
10	Divisórias – Cj 04	Fórmica	0,01
11	Mesa	Cerejeira	0,01
12	Mesa	Cerejeira	0,01
13	Mesa	Fórmica	0,01
14	Mesa	Fórmica	0,01
15	Mesa	Fórmica	0,01
16	Mesa	Fórmica	0,01
17	Mesa	Fórmica	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	Mesa	Fórmica	0,01
19	Mesa	Impressora	0,01
20	Mesa	Impressora	0,01
21	Mesa	Impressora	0,01
22	Mesa	Impressora	0,01
23	Mesa	Microcomputador	0,01
24	Mesa	Microcomputador	0,01
25	Mesa	Microcomputador	0,01
26	Mesa	Microcomputador	0,01
27	Mesa	Microcomputador	0,01
28	Mesa	Microcomputador	0,01
29	Mesa com 03 gavetas soltas	Fórmica	0,01
30	Prateleira em aço	Vermelha	0,01
31	Ventilador	Coluna	0,01
32	Ventilador	Coluna	0,01
33	Ventilador	Coluna	0,01
34	Ventilador	De mesa	0,01
35	Ventilador	Parede	0,01
36	Ventilador	Parede	0,01
37	Ventilador	Parede	0,01

Os bens encontram-se discriminados nas fls. 04 do processo administrativo em epígrafe, sendo sua posse, jus, direito e domínio transferidos da **DOADORA** ao **DONATÁRIO**, em caráter definitivo e irrevogável.

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens, ora doados e as relativas a sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$73,12 (setenta e três reais e doze centavos), conforme se depreende das informações fornecidas pela DOADORA às 04 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Coordenadoria Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de outubro de 2006.

Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA
BRUNO SOUZA VIANNA
Diretor Presidente - IMA

LUIZ MASSAYOSHI AYABE
Diretor Administrativo e Financeiro - IMA